

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 01.740.489.0001-09

DECRETO Nº 739/2020

Sítio D' Abadia, 29 de dezembro de 2020.

“EXONERA TODOS OS CARGOS EM COMISSÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO D' ABADIA, ESTADO DE GOIAS, Sr. WEBER REIS LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º-Exonera todos os Cargos em Comissão desta Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás, a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2021.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2020.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Registre-se, Publique-se e de ciência.



Weber Reis Lacerda
****Prefeito Municipal****